



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SERPA

Ata n.º 5/2019

### Sessão Ordinária da Assembleia da União das Freguesias de Serpa (Salvador/Santa Maria)

19 de Dezembro de 2019

Aos dezanove dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezanove pelas dezanove horas, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo, no salão da Sede da Freguesia de Serpa, convocado de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 11º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e conforme o n.º 1 do art.º 18º do Regimento da Assembleia da Freguesia de Serpa. -----

#### PRESENCAS

##### Nome

José Damião Martins Torrão Félix
Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira
António Pedro Correia em substituição de António Francisco Martins
José Antonio Catarino Rodrigues
João Carlos Leocádio Colaço
Maria José Rosa Moreira
Maria da Piedade Gonçalves
Fernando Manuel Mangas Charraz
Maria Manuela Santinhos Lamuria Velinho
Sónia Isabel Ruas Palma
Francisco Manuel Romeiro Jorge
João António Cataluna Mendonça em substituição de Brás Manuel da Conceição Palma

#### FALTAS

António Francisco Martins
Brás Manuel da Conceição Palma
Maria José Alberto Baião

## Participação dos membros da Junta Freguesia

De harmonia com o estipulado no artigo 12º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e artigo 19º do Regimento, encontrava-se presente na sessão a representar o Órgão Executivo, o Sr. Presidente da Junta José António Malveiro Monteiro, a Sr. Secretário Francisco Manuel Cortez Batista de Lá Féria e Oliveira e o vogal Edgar José Parreira Lezico.

Devido à ausência do 2º secretário da mesa, foi necessário completar a mesma, tendo sido convidado a ocupar o lugar um membro da bancada da CDU, tendo o mesmo sido ocupado por o Sr. Francisco Manuel Romeiro Jorge.

A ordem de trabalhos desta sessão é a seguinte, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respectiva convocatória, nos termos do artigo 29º n.º 1 alínea c) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

### **1. Período de «ANTES DA ORDEM DO DIA»**

- 1.1.- Apreciação e votação das atas n.º 3 e n.º.4/2019
- 1.2.- Resumo do Expediente
- 1.3.- Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

### **2. Período de «ORDEM DO DIA»**

- 2.1.- Relatório de actividades n.º 4/2019 (nos termos da Lei n.º 75/2013)
- 2.2.- Mapa de Pessoal (nos termos do artº. 5º. da LVCR)
- 2.3.- Plano de Actividades, Orçamento PPI e PA para 2020
- 2.4.- Projecto Regulamento de Cedência de Transportes
- 2.5.- Intervenção do Público

## **JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS**

Nos termos da alínea f) do artigo 16º do Regimento, o Sr. Presidente da mesa informou que se encontram justificadas as seguintes faltas:

José António Catarino Rodrigues
Francisco Manuel Romeiro Jorge
Maria José Alberto Baião
Brás Manuel da Conceição Palma
Maria José Rosa Moreira

### **1.1.- APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS ATAS N.º 3 e N.º4/2019**

Nos termos do artigo 38º n.º 2 do Regimento da Assembleia e artigo 57º do n.º 2 da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, foram colocadas à aprovação as atas n.º 3 e n.º4/2019, respeitante às sessões realizadas nos dias 26 de Setembro de 2019 e 18 de Outubro de 2019, as quais foram previamente enviadas a todos os eleitos.

Pedi a palavra o membro Maria José Moreira para informar a mesa que considera, que os registos das atas não estão em conformidade com o desenrolar dos trabalhos, logo solicita uma vez mais que esta questão das atas seja corrigida. O presidente da mesa informou que a junta não tendo meios de gravação há sempre essa possibilidade mas que irá continuar a tentar coligir os contributos de todas as bancadas de forma a promover uma melhoria contínua na execução das atas das sessões.

Após apreciação, foram colocadas a votação as atas n.º3 e n.º4 do ano de 2019. A ata n.º 3 (três) foi aprovada por maioria com duas (2) abstenções, quatro (4) votos contra e cinco (5) a favor. A ata n.º 4 (quatro) foi aprovada por maioria com cinco (5) abstenções e sete (7) votos a favor.

### **1.2.- RESUMO DO EXPEDIENTE**

Junto com a ordem de trabalho foi distribuído atempadamente a todos os membros da Assembleia o resumo do expediente, a respeito do qual não houve qualquer intervenção dos membros.

### **1.3.- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA**

Neste ponto o Sr. Presidente da Assembleia informou que a Assembleia se encontrava aberta a intervenções por parte dos seus membros e neste ponto não houve quaisquer intervenções.

## **2.-Período de «ORDEM DE DIA»**

### **2.1.-Relatório de actividades n.º 4/2019 (nos termos da Lei n.º 75/2013)**

O Sr. Presidente da Mesa colocou à discussão o relatório de actividades n.º 4/2019, sobre a atividade da Freguesia que foi atempadamente distribuído pelos eleitos para conhecimento, houve apenas uma intervenção do Sr. Presidente para informar os eleitos que no que concerne ao projeto do centro de apoio cultural de Vales Mortos foi decidido em conjunto com a Câmara Municipal solicitar em vez de um projeto de estabilidade que tem um valor muito elevado, um conjunto de projetos de especialidade para controlar melhor os custos globais do projeto.

### **2.2.-Mapa de Pessoal (nos termos do art.º 5º da LVCR)**

Foi distribuído atempadamente por todos os eleitos, o mapa de pessoal da Freguesia, o Sr. Presidente da Assembleia colocou à discussão dos membros este ponto, o qual não houve qualquer intervenção.

Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta para esclarecer os membros da Assembleia que no momento a Junta tem excesso de pessoal na secretaria, em virtude da união entre as freguesias urbanas e falta de pessoal noutros setores, bem como dois funcionários que se assim o desejarem já se podem reformar, entre eles a secretária a secretária presente na Assembleia.

Após apreciação, o Presidente da Assembleia colocou o mapa de pessoal a votação que foi aprovado por unanimidade.

### **2.3.- Plano de Actividades, Orçamento PPI e PA para 2020**

Interveio o Sr. Presidente da Assembleia para dizer que a Assembleia se encontrava aberta a explicações/sugestões e sugeriu que as intervenções fossem solicitadas mediante o uso da palavra.

Seguiu-se a intervenção do membro Maria José Moreira que fez referência que da análise ao plano verificou mais uma vez, uma grande deficiência na clarificação das ações propostas, e que esperava que o plano de actividades para 2020 fosse mais concreto nas ações.

Colocou duas questões, a primeira no que concerne à candidatura a apoios na execução do Centro de Apoio Cultural de Vales Mortos, se no caso de a candidatura não ser aprovada se a Junta estaria disponível para avançar na mesma com o projeto? A segunda relativa à página da Internet da Junta, solicitando um esclarecimento acerca do ponto de

situação da mesma. Antes de terminar pediu esclarecimentos no que concerne ao programa de ocupação de opções participativas - Orçamento participativo.

O Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia para prestar os devidos esclarecimentos. Este começou por agradecer as propostas da bancada da CDU para o plano de atividades e afirmou que, no que concerne ao Centro de Apoio Cultural de Vales Mortos a Junta tudo fará para que a obra seja executada recorrendo a apoios da C.C.D.R., mas no caso de não ser possível a Junta envidará todos os esforços para que a obra seja executada.

De seguida informou os membros da Assembleia de um conjunto de informação dada pela ANAFRE relativamente ao registo e licenciamento dos canídeos e que se os membros da Assembleia estivessem interessados será facultado fotocópia da informação.

Relativamente a página da Internet, o Sr. Presidente da Assembleia deu a palavra ao secretário da Junta Francisco Féria que deu várias explicações sobre o assunto, afirmando que a página levou um pouco mais de tempo porque o objetivo era preparar a página para que esta fosse a base para a criação de um balcão digital. Assim a página foi sendo reformulada e os formulários disponíveis para os fregueses necessitaram de alguns ajustes, para que esta se tornasse mais compreensível e amigável ao usuário. Informou também que já está disponível e facultou a todos os membros a ligação à página para que estes a pudessem visualizar conforme solicitado.

Disse ainda no que refere ao orçamento participativo este encontra-se no PPA (Plano Plurianual de Ações) mas que foi um ponto bastante discutido pelo executivo porque o mecanismo desejável para a criação de um orçamento verdadeiramente participativo é um mecanismo de baixo para cima, ou seja, que sejam os fregueses a desenhar as propostas mas que cabe à União de Freguesias e ao seu executivo lançar o primeiro passo e ao órgão deliberativo aprovar a execução do mesmo. Comprometendo-se em tempo útil apresentar toda a documentação, se possível ainda no ano de 2020, sendo este com certeza o desejo de todos.

Seguidamente o Sr. Presidente da Assembleia usou da palavra para solicitar um esclarecimento sobre a instalação do Multibanco em Vale do Poço, o Sr. Presidente da Junta disse que o processo está dependente da Câmara Municipal de Mértola pois aguarda-se da parte do concelho vizinho a concretização do processo.

Não havendo mais inscrições de membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Mesa colocou à votação o Orçamento, o Plano PPI (Plano Plurianual de Ações) e o PA (Plano De Atividades) que foram aprovados por maioria, cinco (5) abstenções da bancada da CDU e oito (8) votos a favor. A bancada da CDU apresentou declaração de voto que se anexa à ata.



## Declaração de Voto

No seguimento da votação do Plano de Atividades, apresentado pelo executivo da União de freguesias de Serpa, para o ano de 2020, votamos os cinco eleitos da CDU- Coligação Democrática Unitária na forma de **abstenção**, pela seguinte razão.

O Plano de atividades apresentado é uma cópia do ano passado, deixando cair algumas ações, não acrescentando nada que contribua para uma melhoria do desenvolvimento da União de freguesias.

As ações previstas no plano de atividades são pouco mais do que a gestão diária do trabalho da freguesia, repetindo o proposto em 2017 e 2018. As ações de maior relevância não foram executadas e foram retiradas ao longo destes 3 planos, sem qualquer razão, apenas pela incapacidade da sua realização.

Existem ações que se repetem desde 2017 que ainda não foram operacionalizadas sem razão aparente.

Verifica-se mais uma vez que nenhuma das propostas apresentadas pela CDU foram consideradas pelo executivo da junta para que constassem no plano de atividades para 2020.

Face ao exposto e pelo respeito da população que conta com o nosso trabalho não nos é permitido outro tipo de votação

Serpa, 19 de dezembro de 2019

Os Eleitos da CDU- Coligação Democrática Unitária

## **2.4.- Projecto de Regulamento de Cedência de Transportes**

Neste ponto o Sr. Presidente da Assembleia perguntou se algum elemento pretendia usar da palavra e o membro Maria José Moreira pediu a palavra para dizer, que da análise do Regulamento de Cedência de Transportes proposto tinha interesse em ser esclarecida no Ponto 3 do art.º 5 do regulamento, quais seriam as fundamentações para isenção de taxas por parte de quem solicita o transporte.

O Sr. Presidente da Assembleia cedeu a palavra ao Sr. Presidente da Junta que disse que a isenção de taxas, especialmente da taxa relativa ao gasóleo é analisada em reunião de executivo e que mediante o tipo de solicitação decide aplicar ou não a isenção de taxas, sendo que no caso das solicitações aos fins-de-semana, não podemos isentar a taxa do condutor. Isto porque existe apenas um condutor habilitado para conduzir o autocarro e que este tem de ser ressarcido das horas que efetivamente conduz fora do horário laboral. Em horário laboral a Junta quando isenta a taxa do condutor a quem a solicita, tem optado por compensar o condutor com dias de folga de forma a não onerar o orçamento da Junta.

Após este esclarecimento, o Sr. Presidente da Assembleia colocou o Projeto de Regulamento de Cedência de Transportes á votação e o mesmo foi aprovado por unanimidade.

## **2.5.- Intervenção do Público**

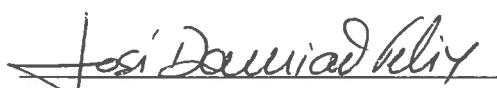
O Sr. Presidente da Assembleia questionou se o público presente desejava intervir e não houve qualquer intervenção.

## Aprovação em Minuta

Nos termos do n.º 3 do artigo 57º Da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e para efeitos do disposto do n.º 4 do artigo 57º do citado diploma legal no final da sessão a presente ata foi aprovada em minuta.

O Sr. Presidente da Mesa declarou encerrada a sessão, da qual para constar, se lavrou a presente acta, nos termos do n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção da Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e artigo 36º Do Regimento, que eu Cláudia Caldeira, a redigi, junto com o Presidente da Assembleia e 2º Secretário António Francisco Martins a vou assinar.

O Presidente da Assembleia

  
(José Damião Martins Torrão Félix)

O 1º Secretário

  
(Cláudia Isabel Apolinário Trindade Caldeira)

O Segundo Secretário (substituto)

  
(Francisco Manuel Romeiro Jorge)